



**Bruxelas, 3 de dezembro de 2015
(OR. pt)**

12396/15

POLGEN 142

NOTA

de:	As futuras Presidências Neerlandesa, Eslovaca e Maltesa
para:	Delegações
Assunto:	Concretizar a Agenda Estratégica
	– Programa do Conselho para 18 meses (1 de janeiro de 2016 – 30 de junho de 2017)

Junto se envia, à atenção das delegações, o programa do Conselho para dezoito meses, elaborado pelas futuras Presidências Neerlandesa, Eslovaca e Maltesa e pela Alta Representante, Presidente do Conselho dos Negócios Estrangeiros.

INTRODUÇÃO

O presente documento expõe o programa de trabalho do Conselho elaborado pelas futuras Presidências Neerlandesa, Eslovaca e Maltesa para o período compreendido entre janeiro de 2016 e junho de 2017.

Agora que a economia está a dar sinais de recuperação, a União deverá concentrar-se na obtenção de um crescimento económico forte. Ao mesmo tempo enfrenta desafios sem precedentes, nomeadamente em termos da sua segurança e como resultado da migração. A resposta a estes desafios exige reequacionar em profundidade vários domínios de ação. Mas as três Presidências têm igualmente oportunidade de desenvolver novas políticas em domínios nos quais a ação a nível europeu pode representar um real valor acrescentado.

Na elaboração do programa de trabalho do Conselho, as três Presidências orientaram-se pelas prioridades da Agenda Estratégica e pelas recentes conclusões do Conselho Europeu. Deram particular realce ao primeiro pilar da Agenda Estratégica, dado que o emprego, a competitividade e o crescimento inclusivo, inteligente e sustentável continuam a ser a primeira prioridade nos próximos dezoito meses.

Na execução deste programa, as três Presidências terão em conta a importância dos princípios subjacentes à iniciativa "Legislar Melhor". O Conselho, enquanto colegislador, tem a especial responsabilidade de garantir que a legislação da UE tenha uma elevada qualidade e respeite integralmente os princípios da subsidiariedade, da proporcionalidade, da simplicidade, da transparência, da coerência e os direitos fundamentais. Legislar melhor contribuirá para a consecução dos objetivos estabelecidos na Agenda Estratégica. A redução dos encargos regulamentares será também um importante motor para o crescimento económico e a competitividade. As três Presidências registam igualmente a intenção da Comissão de lançar uma reflexão sobre o reforço do papel dos parlamentos nacionais na preparação do processo decisório da UE.

O presente programa é apresentado num novo formato. É operacional, e procura proporcionar um enquadramento para a organização e a programação dos trabalhos do Conselho durante os próximos dezoito meses. A sua estrutura – em cinco pilares – acompanha a estrutura da Agenda Estratégica. Para cada pilar, destaca os principais dossiês e questões que o Conselho deverá abordar durante esse período. No entanto, não pretende ser exaustivo; as três Presidências velarão por que o Conselho continue a ser flexível, possa reagir face a novas situações e dê rapidamente resposta aos desafios que possam surgir.

As Presidências reconhecem que muitas das questões incluídas no presente programa interagem umas com as outras. Velarão, assim, por que todas as questões sejam tratadas de forma a ter plenamente em conta o contexto mais vasto em que se integram e o impacto potencial noutros setores. Cada secção do programa poderá envolver o trabalho de diferentes formações do Conselho. As Presidências aproveitarão todas as oportunidades para melhorar os métodos de trabalho do Conselho, a fim de possibilitar melhores debates e de obter melhores resultados. Trabalharão também em estreita colaboração com o Parlamento Europeu, tendo em conta o seu papel fundamental de legislador, juntamente com o Conselho.

É essencial a coerência das prioridades entre políticas e instituições. Neste sentido, as Presidências realizaram consultas com o Presidente do Conselho Europeu, e asseguraram-se de que o presente programa de trabalho reflete o programa de trabalho anual da Comissão para 2016. O programa do trio de Presidências servirá também de guia na cooperação das três Presidências com outras instituições em matéria de programação anual e plurianual.

1. UMA UNIÃO DE EMPREGO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Uma vez dada resposta aos efeitos imediatos da crise, a Europa deve agora assegurar que o seu futuro assente em bases mais sólidas. Nos últimos tempos, a União centrou-se na promoção do crescimento económico e na criação de emprego, que continuarão a ser os principais objetivos dos trabalhos em todos os domínios de ação enquanto não se começarem a sentir os efeitos na economia real e nas nossas sociedades, com uma recuperação sólida e sustentável, suscetível de garantir, simultaneamente, elevados níveis de proteção social, sanitária e ambiental. Todas as instituições consideram que a obtenção desses resultados constitui a sua prioridade absoluta. As cinco áreas identificadas na Agenda Estratégica de junho de 2014 serão refletidas nos trabalhos do Conselho durante as três Presidências. Esses trabalhos incluem a plena exploração do potencial do mercado único, nomeadamente na esfera digital, o fomento de um clima de empreendedorismo e de criação de emprego, o investimento no futuro, o reforço do atrativo global da União e o aprofundamento da União Económica e Monetária.

As três Presidências centrar-se-ão também em questões ambientais, tais como o desenvolvimento de uma economia circular, através de apelos a uma melhor gestão dos recursos nos domínios dos resíduos, da água, do ar e da biodiversidade, acompanhada da criação de novos empregos verdes e do desenvolvimento de uma economia eficiente em termos de recursos e mais competitiva.

MERCADO ÚNICO

O mercado único é a conquista determinante da União e o instrumento mais eficiente de criação de empregos. O aprofundamento do mercado único, especialmente no domínio digital e no domínio dos serviços, tem de ser uma prioridade. São igualmente pontos importantes na ordem de trabalhos a execução, a aplicação, a simplificação e a coerência dos instrumentos existentes. Na sequência da publicação da Estratégia para o Mercado Único Digital, serão prosseguidos os trabalhos sobre os seus principais elementos, com particular destaque para a reforma do quadro das comunicações eletrónicas, a revisão da legislação em matéria de meios de comunicação audiovisuais e de direitos de autor, as regras aplicáveis ao comércio eletrónico transfronteiras, a administração pública em linha e a economia digital, as empresas em fase de arranque e as PME.

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- Acompanhamento da nova Estratégia para o Mercado Interno de bens e serviços, incluindo as iniciativas legislativas destinadas a facilitar a prestação de serviços transfronteiras e a combater a discriminação com base na nacionalidade, reforço do reconhecimento mútuo, iniciativas setoriais específicas sobre os serviços às empresas e serviços de construção, medidas de harmonização e normalização, uma iniciativa em matéria de direito da insolvência das empresas e reforço da aplicação da lei
- Melhor acompanhamento da aplicação das recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu, colocando a tónica nas reformas estruturais do mercado único
- Iniciativas resultantes do pacote do mercado único digital, incluindo as que se situam nos domínios do quadro regulamentar para as comunicações eletrónicas, dos direitos de autor e da portabilidade, do bloqueio geográfico, dos contratos digitais, dos meios audiovisuais e do comércio eletrónico, da diretiva relativa à difusão por satélite e à retransmissão por cabo, e da cooperação no domínio da defesa do consumidor
- Iniciativas relativas a uma nuvem de investigação europeia, à propriedade dos dados, à livre circulação de dados e ao plano de ação sobre a administração em linha
- Conclusão da análise do mercado grossista de itinerância
- Propostas pendentes em matéria de proteção de dados, de acessibilidade da Web e segurança das redes e da informação¹

¹ Em função dos trabalhos atualmente em curso.

- Diretiva relativa às sociedades unipessoais de responsabilidade limitada
- Futura diretiva destinada a estabelecer um quadro para as cisões transfronteiras de sociedades
- Iniciativa "Cintura Azul"
- Simplificação do quadro de execução da Política Agrícola Comum
- Reforço da posição dos agricultores na cadeia de abastecimento
- Pacote de medidas relativas à economia circular, incluindo uma proposta legislativa relativa aos resíduos
- Diretiva relativa aos incentivos ao envolvimento dos acionistas

EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE EMPREGO

A promoção de um clima em que as PME prosperem contribuirá para desenvolver o potencial da União de gerar maior crescimento e criar postos de trabalho. É de primordial importância criar as condições de enquadramento necessárias. Isto implica novos trabalhos sobre a adequação da regulamentação, incluindo a redução dos encargos administrativos e regulamentares, e a transferência para outros fatores da carga fiscal que recai sobre o trabalho (ver também capítulo III infra).

O desemprego é motivo de grande preocupação na maior parte dos Estados-Membros. São essenciais propostas que contribuam para combater o desemprego e abram novas oportunidades para os cidadãos europeus. Será dada especial atenção a iniciativas na área da juventude, do desemprego estrutural e de longa duração, bem como do pleno acesso ao mercado de trabalho. A avaliação anual no quadro do Semestre Europeu dará oportunidade a debates políticos sobre as principais questões.

As três Presidências estão determinadas a trabalhar em conjunto sobre o futuro pacote de medidas relativas à mobilidade dos trabalhadores, suprimindo os obstáculos à mobilidade na UE que ainda subsistem, com o objetivo de atenuar os efeitos de futuras crises económicas, apoiar a concorrência leal e normas de trabalho equitativas e, ao fazê-lo, contribuir para o objetivo partilhado de um trabalho digno. As três Presidências trabalharão em prol de mercados de trabalho inclusivos, com base no princípio de tornar o trabalho compensador.

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- Implementação do programa "Legislar Melhor", incluindo o acompanhamento do programa REFIT e prosseguindo o seu reforço, particularmente em benefício das PME
- Seguimento da terceira vertente do Plano de Investimento, a fim de coordenar esforços no sentido de um quadro regulamentar claro, previsível e estável para o investimento a nível europeu e nacional, nomeadamente para projetos de investimento a longo prazo, bem como da redução dos custos de arranque e de funcionamento das empresas, em especial para as PME
- Integração da competitividade industrial, incluindo relatórios anuais de competitividade
- Um Plano de Ação para a indústria europeia de defesa
- Avaliação intercalar do programa COSME
- Nova estratégia em matéria de responsabilidade social das empresas
- Pacote de medidas relativas à mobilidade dos trabalhadores, incluindo a revisão da coordenação dos sistemas de segurança social (Regulamentos 883/2004 e 987/2009), em especial no que diz respeito às prestações de desemprego e cuidados continuados, e revisão orientada da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços
- Regulamento relativo a uma rede europeia de serviços de emprego (EURES)
- Decisão que estabelece uma Plataforma Europeia contra o trabalho não declarado
- Simplificação da legislação da UE em matéria de informação e consulta dos trabalhadores
- Orientações para o Emprego
- Emprego dos jovens, incluindo a análise da implementação da Garantia para a Juventude/Iniciativas para o Emprego dos Jovens
- Proposta de recomendação do Conselho sobre a integração dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho.

INVESTIR NO FUTURO

Depois de se ter registado nos últimos anos uma queda no investimento, é fundamental repor os níveis de investimento para que a economia possa crescer. É importante melhorar o clima de investimento e eliminar os estrangulamentos. As três Presidências irão incentivar, por conseguinte, o reforço da execução do Plano de Investimento para a Europa. Será dada especial atenção à execução, operação e aplicação integrais do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos.

O orçamento da União, incluindo os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, é o principal instrumento de investimento. Serão postos em prática programas setoriais no âmbito do atual quadro financeiro plurianual (QFP). Entre esses programas encontram-se instrumentos para investimentos em infraestruturas, em tecnologia e na investigação, tais como o Mecanismo Interligar a Europa, as redes transeuropeias de transportes (RTE-T) ou o programa Horizonte 2020. Em simultâneo, proceder-se-á à reapreciação e melhoramento do quadro regulamentar destes setores. Os transportes, a logística e a mobilidade são fundamentais para uma economia europeia forte e uma sociedade dinâmica. Os parceiros do trio privilegiarão os esforços para manter e intensificar a competitividade do nosso setor dos transportes com vista a melhorar a conectividade regional e global, a criar emprego e a estimular o crescimento. O Conselho trabalhará no sentido de maximizar o contributo da política de coesão para o crescimento e o emprego. Será também dada prioridade ao investimento no capital humano, na educação e nas competências, no desempenho e na inovação, que são elementos essenciais de uma economia competitiva, baseada no conhecimento.

As três Presidências trabalharão em estreita colaboração com todas as instituições e as outras partes interessadas para continuar a melhorar o processo orçamental da UE e prosseguir o reexame do QFP com vista a alcançar um acordo em tempo oportuno. O Conselho dará seguimento ao trabalho do Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios, inclusive através da participação numa conferência interinstitucional com os parlamentos nacionais.

O domínio prioritário inclui o seguinte:

- As questões orçamentais incluem:
 - * Processo anual de quitação referente a 2014 e 2015
 - * Orçamento da UE para 2017, acompanhamento regular dos pagamentos e adoção dos orçamentos rectificativos e das transferências para 2016 e 2017
 - * Reexame do Quadro Financeiro Plurianual
- Execução do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos
- Execução do Mecanismo Interligar a Europa e do programa RTE-T
- Reanálise das taxas de cofinanciamento da política de coesão para Chipre, da aplicação do cofinanciamento complementar da política de coesão para países sujeitos a um programa, e das disposições em matéria de condicionalidade macroeconómica relativa à política de coesão
- Seguimento dos relatórios da Comissão referentes ao resultado das negociações sobre os acordos de parceria e os programas operacionais 2014-2020, dos instrumentos financeiros e dos programas dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, e respetivo contributo para os objetivos da estratégia Europa 2020
- Acompanhamento dos desafios colocados pelo cumprimento das condicionalidades *ex ante*
- Agenda Urbana
- Aplicação da política comum das pescas (PCP) reformada, por meio de planos plurianuais de gestão das pescas e da avaliação do quadro legislativo que lhe subjaz, bem como através da dimensão externa da PCP
- Agricultura biológica²
- Regulamento relativo aos controlos oficiais³
- Regulamentação dos serviços portuários
- Seguimento do balanço de qualidade do quadro regulamentar da UE em matéria de segurança dos navios de transporte de passageiros

² Em função dos trabalhos atualmente em curso.

³ Em função dos trabalhos atualmente em curso.

- Revisão da diretiva relativa às instalações portuárias de receção
- Pacote do Céu Único Europeu (SES II +), regulamento relativo às faixas horárias, regulamento relativo aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos e nova estratégia para a aviação, incluindo a revisão do regulamento relativo à Agência Europeia para a Segurança da Aviação e um quadro para os sistemas de aeronaves telepiloadas e mandatos de negociação para acordos no domínio da aviação
- Adoção atempada do quarto pacote ferroviário⁴
- Revisão das estruturas consultivas para o Espaço Europeu da Investigação
- Avaliação *ex post* do 7.º Programa-Quadro de Investigação
- Avaliação intercalar do programa Horizonte 2020
- Difusão da excelência e alargamento da participação do Programa-Quadro Horizonte 2020 para a Investigação e a Inovação
- Medidas de apoio aos jovens investigadores, à atratividade da carreira científica, apoio à mobilidade
- Racionalização do enquadramento em matéria de acompanhamento e comunicação de dados na investigação e inovação
- Roteiro para 2016 do Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI)
- Agenda europeia para a ciência aberta
- Condições-quadro para a investigação e a inovação
- Iniciativas com base no artigo 185.º do TFUE, relativas à Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) e ao Programa Conjunto de Investigação e Desenvolvimento do Mar Báltico (BONUS 2)
- Continuação, conclusão e aplicação, conforme o caso, dos acordos internacionais em matéria de ciência e tecnologia, bem como apoio às iniciativas de diplomacia científica pertinentes
- Seguimento da próxima Estratégia Espacial Europeia e reforço do desenvolvimento das

⁴ Em função dos trabalhos atualmente em curso.

relações da UE com a Agência Espacial Europeia

- Avaliação intercalar do Programa Europa Criativa

ATRATIVIDADE GLOBAL

O aumento da competitividade da indústria europeia deverá criar condições para que União tire o maior partido do potencial do comércio como alavanca para o crescimento. As três Presidências comprometem-se a realizar rápidos progressos em todas as medidas que sejam da esfera de competências do Conselho para a conclusão de acordos comerciais bilaterais, regionais e multilaterais, incluindo a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (PTCI). As três Presidências promoverão também acordos de comércio livre e incentivarão o aprofundamento das relações com os países da vizinhança da Europa. As Presidências terão o objetivo de alcançar uma melhor integração do desenvolvimento sustentável nos atuais instrumentos da política externa da UE e nas novas oportunidades em matéria de política comercial.

O domínio prioritário inclui o seguinte:

- Seguimento e aplicação dos acordos alcançados no contexto da Agenda de Doa para o Desenvolvimento no contexto da OMC
- Continuação e conclusão das negociações de acordos multilaterais e plurilaterais da OMC nos domínios das tecnologias da informação, dos serviços, dos bens ecológicos, e respetiva aplicação, conforme o caso
- Análise da possibilidade de conceder à China o "estatuto de economia de mercado" na OMC
- Acordos de comércio livre com o Canadá e Singapura: ultição dos trabalhos do Conselho para a assinatura, na sequência do parecer esperado do Tribunal de Justiça Europeu
- Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento: continuação e conclusão das negociações, incluindo sobre a proteção dos investimentos
- Continuação e conclusão das negociações relativas ao acordo de comércio livre UE-Japão
- Conclusão das negociações relativas ao acordo de comércio livre com o Vietname
- Continuação e conclusão, conforme o caso, de outras negociações bilaterais e/ou regionais relativas a acordos de comércio livre com os países da ASEAN, a Índia, o Mercosul e países

da vizinhança meridional Preparação das negociações relativas à modernização dos acordos de comércio livre com o México e o Chile, e a novos acordos de comércio livre com a Austrália e a Nova Zelândia

- Conclusão das negociações entre a UE e a China relativas a um acordo de investimento
- Trabalhar no sentido de desenvolver uma dimensão comercial bem sucedida dos países vizinhos da UE, a Leste e a Sul, e de debater as possibilidades de reforçar a cooperação
- Equacionar a modernização da união aduaneira com a Turquia
- Diligências da UE no sentido de incluir os países BRIC em disciplinas de crédito à exportação

UEM

No seguimento do "Relatório dos cinco Presidentes" apresentado no Conselho Europeu de junho de 2015, as três Presidências darão continuidade aos debates sobre a conclusão da arquitetura da UEM. As três Presidências prosseguirão os seus esforços no sentido de um reforço do ciclo de coordenação das políticas económicas tendo em conta as propostas apresentadas em 21 de outubro de 2015 sobre uma dimensão social reforçada, bem como de progredir na via da conclusão da união bancária. O Conselho visará igualmente avançar com vista a estabelecer uma união dos mercados de capitais, que, sem deixar de respeitar o princípio da proporcionalidade, assegurará às empresas um melhor acesso ao capital. As Presidências do Conselho empenhar-se-ão ativamente no processo de consulta antes de a Comissão apresentar o Livro Branco sobre as propostas para a Fase 2 com vista à conclusão da UEM, incluindo o grupo de peritos de alto nível que deverá ser constituído.

O domínio prioritário inclui o seguinte:

- Seguimento do relatório das cinco Presidências
- Reforço da dimensão social da UEM
- Nova abordagem do crescimento e da sustentabilidade da Europa, tendo em conta a revisão da Estratégia Europa 2020 e a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
- Semestre Europeu revisto
- Preparação das reuniões do G20
- Diretiva relativa às instituições de realização de planos de pensões profissionais

- Regulamento relativo aos fundos do mercado monetário
- Regulamento relativo à reforma estrutural do setor bancário
- Implementação do Mecanismo Único de Supervisão
- Futura proposta relativa à resolução das contrapartes centrais ("resolução não bancária")
- Reexame do financiamento e da governação das estruturas das autoridades europeias de supervisão
- Regime europeu de seguro de depósitos
- Plano de ação para uma união dos mercados de capitais, incluindo a redução dos requisitos de cobertura de capital para investimentos em infraestruturas
- Proposta relativa à titularização
- Reexame da Diretiva Prospetos

2. UMA UNIÃO QUE CAPACITA E PROTEGE TODOS OS SEUS CIDADÃOS

As nossas sociedades ainda vivem as consequências da crise, o que lança importantes desafios ao tecido social da União. As três Presidências trabalharão para preservar o modelo social europeu nas suas várias expressões, para investir no capital humano a fim de preparar as nossas sociedades para o futuro, para lutar contra a pobreza e a exclusão social e proteger todos os cidadãos europeus, no pleno respeito das competências nacionais e do princípio da subsidiariedade.

As três Presidências continuarão a defender a igualdade de tratamento, incluindo a igualdade de género e a independência económica. Serão tomadas rapidamente medidas para modernizar os sistemas educativos e facilitar a formação e o emprego para os jovens, bem como para desenvolver a aprendizagem ao longo da vida. As Presidências debruçar-se-ão também sobre o papel de uma educação inclusiva e de elevada qualidade para todos, a fim de promover a justiça social, a inclusão social, a cidadania e os valores europeus partilhados.

Será dada prioridade aos sistemas de segurança social que ofereçam níveis de proteção adequados, e, ao mesmo tempo, contribuam efetivamente para a inclusão social e no mercado de trabalho. As atuais tendências demográficas requerem uma resposta coordenada a fim de dotar os nossos sistemas de segurança social e os nossos mercados de trabalho de meios para enfrentar as importantes mudanças sociais.

A proteção da saúde dos cidadãos da UE continua a ser um objetivo fundamental. As três Presidências darão continuidade ao debate sobre as formas de melhorar a situação sanitária da população da UE, promovendo a luta contra as doenças não transmissíveis, a disponibilidade e o acesso a medicamentos inovadores e a preços acessíveis para os doentes, bem como a cooperação entre os sistemas de saúde dos Estados-Membros. Será prestada a devida atenção à segurança sanitária e à preparação da UE em caso de ameaças sanitárias transfronteiras bem como à resistência antimicrobiana. Serão prosseguidos os trabalhos sobre propostas relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho e a qualidade do ambiente.

O objetivo mais geral de assegurar a justiça social também se aplica ao domínio da fiscalidade, onde os trabalhos serão prosseguidos. Neste contexto, serão envidados todos os esforços necessários para combater a fraude fiscal, a evasão e a elisão fiscais, para prevenir a erosão da base tributável e a transferência de lucros, e melhorar o intercâmbio de informações.

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- Diretiva relativa à melhoria do equilíbrio entre os géneros nos cargos de direção das empresas
- Diretiva que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual
- Quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014-2020 e alterações à legislação conexa, incluindo sobre os agentes cancerígenos
- Iniciativas futuras para fazer face aos desafios para conciliar a vida profissional e familiar nas famílias que trabalham e apoiar a participação das mulheres no mercado de trabalho
- Melhoria do acesso das pessoas com deficiência a bens e serviços
- Uma nova agenda para as competências na Europa, incluindo o reconhecimento mútuo das qualificações, e outras iniciativas possíveis para a modernização do ensino superior
- Revisão intercalar do programa Erasmus +

- Implementação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude, a fim de permitir que todos os jovens participem numa Europa diversificada, conectada e inclusiva
- Tirar partido da boa governação, da inclusão social e da educação no desporto e pelo desporto, com especial atenção para os grandes eventos desportivos internacionais, a diplomacia através do desporto e as atividades de voluntariado
- Pacote relativo aos dispositivos médicos e aos dispositivos médicos *in vitro*
- Regulamento relativo aos novos alimentos
- Preparação das posições da UE com vista à Conferência das Partes (COP 7) na Convenção-Quadro da OMS sobre o controlo do tabaco e implementação da diretiva relativa aos produtos do tabaco
- Proposta revista de diretiva do Conselho relativa à matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades
- Seguimento do pacote sobre a tributação das sociedades, incluindo a implementação das conclusões do Conselho relativamente aos trabalhos da OCDE sobre a erosão da base tributável e transferência de lucros (BEPS)
- Revisão da diretiva Juros-royalties
- Apresentação de relatórios ao Conselho Europeu sobre questões fiscais
- Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) – apresentação de relatórios ao Conselho ECOFIN
- Um plano de ação para um regime do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) definitivo, eficaz e impermeável à fraude

RUMO A UMA UNIÃO DA ENERGIA COM UMA POLÍTICA CLIMÁTICA **VIRADA PARA O FUTURO**

A prossecução dos trabalhos rumo a uma União da Energia com uma política climática virada para o futuro, como indicado na Agenda Estratégica, será uma das principais prioridades das três Presidências. Os trabalhos serão prosseguidos em conformidade com o quadro estratégico para a União da Energia e a Estratégia Europa 2020, a qual reconhece que a transição para uma economia verde, hipocarbónica e eficiente na utilização da energia, através da criação de novos postos de trabalho "verdes" e conhecimentos tecnológicos de craveira mundial, é essencial para alcançar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Um mercado interno da energia completo e plenamente operacional continua a ser um dos grandes objetivos da União para o próximo período. As Presidências levarão por diante os trabalhos sobre a interconexão das infraestruturas de energia, em conformidade com as metas fixadas pelo Conselho Europeu, designadamente através do reforço da cooperação regional e da cooperação internacional no domínio da energia. O aumento da segurança energética através da diversificação de fornecedores, fontes e rotas continua a ser um objetivo fundamental. Prosseguirão os trabalhos sobre a conceção do sistema de governação da União da Energia. A eficiência energética, os preços da energia e as energias renováveis serão também analisados enquanto questões importantes em termos de competitividade.

No tocante ao clima, as três Presidências assegurarão um seguimento adequado dos resultados da Conferência das Partes (COP-21) na Convenção da ONU sobre as alterações climáticas, a realizar em dezembro de 2015, em Paris. A implementação do pacote relativo ao clima e à energia para 2030, incluindo a proposta relativa ao regime de comércio de licenças de emissão (RCLE) e a proposta aguardada sobre a redução das emissões em setores não abrangidos pelo RCLE merecerão a devida atenção. As três Presidências propõem-se realizar progressos significativos nas negociações durante o seu mandato.

As três Presidências irão explorar métodos de trabalho inovadores e uma maior partilha de conhecimentos e de boas práticas. Prosseguirão os trabalhos no âmbito da iniciativa "Legislar melhor", a fim de assegurar uma maior coerência entre as diretivas da UE, a integração, uma melhor aplicação e a modernização da ação da UE. As três Presidências debruçar-se-ão igualmente sobre um sistema de governação da União da Energia que englobe todos os esforços acima referidos no domínio da política energética e climática. A fim de aumentar a eficácia da preparação das reuniões internacionais, as três Presidências constituirão equipas conjuntas para todo o período do seu mandato, sempre que tal se afigure viável.

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- Reexame do quadro de eficiência energética dos produtos (Diretiva Rotulagem Energética)
- Revisão dos regulamentos relativos à segurança do fornecimento de eletricidade e sobre a segurança do aprovisionamento de gás
- Reexame da Decisão 994/2012 em matéria de troca de informações sobre acordos intergovernamentais no domínio da energia
- Pacote de medidas em matéria de energia renovável, incluindo critérios de sustentabilidade para a biomassa
- Pacote de medidas em matéria de eficiência energética, incluindo a revisão da Diretiva Edifícios
- Pacote da conceção do mercado da eletricidade, incluindo propostas relativas à reorganização do mercado de eletricidade, revisão da ACER e cooperação regional

- Empoderar os consumidores, nomeadamente, através da incrementação da resposta do lado da procura e da utilização de tecnologia inteligente
- Dimensão externa (Comunidade da Energia, cooperação euro-mediterrânica em matéria de energia, Carta da Energia, plano de ação em matéria de diplomacia energética, etc.)
- Estratégia para o gás natural liquefeito e seu armazenamento
- Conclusão das infraestruturas de energia e medidas para atingir a meta de interconexão de 15 % em 2030, nomeadamente através da execução do programa RTE-E
- Preços e custos da energia
- Estratégia integrada para a investigação, a inovação e a competitividade na União da Energia
- Segundo relatório sobre o estado da União da Energia
- Governação da União da Energia

- Diretiva relativa aos valores-limite nacionais de emissão
- Revisão da Diretiva RCLE
- Decisão relativa aos setores não-RCLE (partilha de esforços)
- Outra legislação de execução do pacote para 2030, por exemplo, a inclusão da utilização dos solos, reafetação dos solos e silvicultura (LULUCF) no pacote para 2030
- Revisão dos regulamentos que fixam as normas de desempenho em matéria de emissões

aplicáveis aos veículos de passageiros e aos veículos comerciais ligeiros no período pós-2020

- Seguimento dado à Conferência das Partes (COP-21) na CQNUAC e preparação e seguimento da COP-22
- Diretiva RCLE no setor da aviação: seguimento da Assembleia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)

4. UMA UNIÃO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

O espaço de liberdade, segurança e justiça será desenvolvido com base nas orientações estratégicas fixadas pelo Conselho Europeu em junho de 2014. Durante o período, a tónica será colocada na execução, num espírito de confiança mútua, e em assegurar a coerência entre todas as políticas e instrumentos pertinentes, incluindo os aspetos externos.

Os temas dos fluxos de migração irregular e da proteção internacional continuam a ser prioritários e requerem a solidariedade e a responsabilidade de todos os Estados-Membros. As Presidências procurarão identificar lacunas e explorar novas formas de lhes dar resposta. Será prestada especial atenção ao pacote "fronteiras inteligentes" e à execução das ações identificadas na Comunicação da Comissão sobre uma Agenda Europeia da Migração, de maio de 2015, bem como nas conclusões do Conselho Europeu de junho e outubro de 2015, incluindo os trabalhos sobre o futuro desenvolvimento do Sistema Europeu Comum de Asilo, a recolocação e reinstalação, o regresso e a readmissão, a gestão das fronteiras, a intensificação da luta contra o tráfico de seres humanos, e o avanço dos trabalhos no domínio da migração legal. Além disso, as três Presidências trabalharão no sentido de assegurar uma melhor articulação entre a migração, a segurança e a política externa. As três Presidências tencionam fazer avançar o trabalho legislativo em curso relativo a uma nova gestão das fronteiras externas e ao novo Código de Vistos.

Em matéria de segurança, na sequência da Comunicação da Comissão sobre uma Agenda Europeia para a Segurança, a aplicação da Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE é fundamental. As três Presidências pretendem dispor de uma abordagem global e integrada para a cibersegurança e a cibercriminalidade, a corrupção, a criminalidade grave e organizada e o tráfico de seres humanos, incluindo para a exploração laboral. A luta contra o terrorismo continua a ser uma prioridade para o Conselho.

No que diz respeito à área da justiça, a tónica será colocada na consolidação e eficácia na prática dos instrumentos existentes. As três Presidências promoverão a melhoria da qualidade da legislação, tendo em conta as necessidades dos cidadãos, das autoridades e dos profissionais do direito. As três Presidências irão concentrar-se nos progressos em matéria de direitos processuais em processo penal, bem como na luta constante contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União, incluindo os trabalhos sobre a Procuradoria Europeia. No que diz respeito à justiça civil, os trabalhos centrar-se-ão no direito da família. As três Presidências promoverão soluções em matéria de justiça em linha. A proteção dos direitos humanos será um objetivo geral e as três Presidências tentarão levar por diante os trabalhos sobre a adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Uma das prioridades será fazer progressos sobre o pacote relativo à proteção de dados⁵.

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- Agenda Europeia da Migração, incluindo:
 - * A revisão da Diretiva Cartão Azul e uma nova abordagem em matéria de migração legal
 - * Avaliação do Regulamento de Dublin e eventuais alterações a esse regulamento
 - * Trabalhos sobre o mecanismo de recolocação da UE
 - * Novos esforços para aumentar as oportunidades de reinstalação
 - * Propostas para reforçar o papel do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
 - * Eficácia do espaço Schengen
 - * Proposta de alteração da Diretiva Procedimentos de Asilo (Diretiva 2013/32/UE) para reforçar as disposições respeitantes ao "país de origem seguro"
 - * Trabalhos relacionados com a imigração irregular, incluindo o regresso e a readmissão
 - * Trabalhos decorrentes do Plano de Ação contra o tráfico de migrantes
 - * Propostas de sistemas de proteção reforçados na proximidade da UE
 - * Plano de Ação sobre migração com a Turquia
- Reforço da Frontex, nomeadamente no contexto dos debates sobre o desenvolvimento de um sistema de guarda costeira e de fronteiras europeia
- Propostas relativas às "fronteiras inteligentes", incluindo o Sistema de Entrada/Saída e o

⁵ Progressos no âmbito da Presidência Luxemburguesa a verificar.

Programa de Viajantes Registrados

- Aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a regulamentação sobre a proteção internacional dos menores não acompanhados
- Simplificação dos regulamentos relativos ao Código de Vistos da União aos vistos de circulação
- Acordos de facilitação e liberalização de vistos
- Alargamento do espaço Schengen

- Regulamento Europol
- Diretiva e acordos sobre os Registos de Identificação dos Passageiros
- Cooperação operacional entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei
- Proposta legislativa sobre armas de fogo
- Avaliação pelos pares no que respeita à cibercriminalidade
- A Agenda da UE para a Segurança, incluindo:
 - * Acompanhamento da Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE, incluindo as próximas iniciativas da Comissão sobre a revisão da decisão-quadro sobre o terrorismo, o reforço das regras sobre armas de fogo, a extensão do ECRIS a nacionais de países terceiros e a fraude com meios de pagamento que não envolvem numerário
 - * Estratégia renovada da UE relativa ao tráfico de seres humanos
 - * Reexame dos obstáculos às investigações penais sobre cibercriminalidade, nomeadamente as questões da competência jurisdicional e das regras de acesso a elementos de prova e a informações
 - * Novo ciclo político da UE para a criminalidade internacional grave e organizada
- Apoio à criação de uma Rede Europeia dos Direitos das Vítimas

- Pacote relativo à proteção de dados
- Acordo global sobre a proteção de dados UE-EUA
- Regulamento Eurojust
- Regulamento relativo à Procuradoria Europeia
- Roteiro para o reforço dos direitos processuais dos suspeitos ou acusados em processos penais, incluindo nomeadamente as propostas sobre as garantias processuais para os menores

e o apoio judiciário em processos de execução de mandados de detenção europeus

- Adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem
- Direito da família: regimes matrimoniais e efeitos patrimoniais das parcerias registadas
- Justiça em linha
- Regulamento relativo à promoção da livre circulação dos cidadãos e das empresas através da simplificação da aceitação de documentos públicos
- Diálogo sobre o Estado de direito
- Revisão do Regulamento "Bruxelas II" relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental
- Reconhecimento mútuo das decisões de confisco

5. A UNIÃO COMO FORTE ATOR MUNDIAL

O contexto estratégico da UE mudou devido à globalização e à crescente instabilidade nos países limítrofes da UE, que ameaça os valores e a segurança europeus. A maior conectividade, concorrência e complexidade do nosso contexto global representam tanto desafios como oportunidades para a UE. A UE terá de dar resposta a esta perspetiva de incerteza, em que coexistem ameaças, desafios e oportunidades, e em que a segurança interna e externa da UE estão cada vez mais interligadas. Na vizinhança da UE, em especial, a instabilidade intrínseca trouxe um risco acrescido. A leste, o desrespeito pelos princípios do direito internacional comprometeu a ordem europeia em matéria de segurança e conduziu a um ambiente de tensão geopolítica. A sul, os conflitos e as violações dos direitos humanos são elementos prevaletentes e criaram desafios duradouros do ponto de vista humanitário, socioeconómico e da segurança. No contexto desta volatilidade na vizinhança alargada, a credibilidade do processo de alargamento e a obtenção de progressos efetivos na região dos Balcãs Ocidentais rumo à integração na UE continuam a ser estrategicamente importantes.

Um "arco de instabilidade", que se estende da Europa de Leste até ao Sael, afeta a própria segurança da UE e constitui uma ameaça aos valores e interesses partilhados da UE. A UE tem de lidar com novas ameaças como as ameaças híbridas, com grupos terroristas que dispõem de amplos recursos como o EIIL/DAECH, e com ciberataques, bem como com as ameaças permanentes da proliferação, da pirataria, do extremismo e do terrorismo. Uma maior mobilidade humana trouxe consigo desafios no âmbito da migração irregular e do tráfico e contrabando de pessoas. Os direitos humanos universais e os valores democráticos estão a ser alvo de ataques por parte de ideologias e propaganda hostis.

A questão da migração continuará certamente a ocupar um lugar de destaque na agenda internacional. A implementação da Agenda Europeia da Migração, as conclusões do Conselho Europeu de abril, junho e outubro de 2015, o resultado da reunião dos Chefes de Estado ou de Governo de setembro de 2015 e o resultado da Cimeira de Valeta de 11-12 de novembro de 2015, bem como a Conferência de Alto Nível sobre a Rota do Mediterrâneo Oriental/Balcãs Ocidentais de 8 de outubro de 2015, ocuparão um lugar de destaque na agenda do trio de Presidências relativamente aos aspetos externos da migração. As medidas acordadas sobre a migração terão de ser aplicadas e avaliadas em 2016 e 2017, uma vez que algumas delas necessitam de uma abordagem de médio a longo prazo, nomeadamente as que visam travar o fluxo de migração irregular e combater as causas na base do problema mediante o reforço da cooperação com os países de origem e de trânsito de uma forma integrada.

Relativamente à luta contra o terrorismo, as ambiciosas conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros de fevereiro de 2015 terão de continuar a ser implementadas, em especial no que diz respeito ao trabalho externo da UE em matéria de luta contra o terrorismo, nomeadamente o reforço dos diálogos políticos sobre a luta contra o terrorismo, os planos de ação e os projetos de desenvolvimento de capacidades com os países do Médio Oriente e do Norte de África.

A resposta da UE terá de incluir uma abordagem conjunta e virada para o exterior em matéria de segurança e diplomacia. As políticas e instrumentos pertinentes da UE terão de ser postos em prática de um modo mais estratégico, visando proteger e promover os valores e interesses da UE. A este respeito, a próxima estratégia global da UE no domínio da política externa e de segurança desempenhará um papel essencial na definição das nossas ambições, objetivos e instrumentos políticos para os alcançar. A revisão da Política Europeia de Vizinhança e a revisão intercalar do Instrumento Europeu de Vizinhança serão fulcrais para a definição de uma nova abordagem à nossa vizinhança. A diferenciação será fundamental, assegurando que as abordagens da UE têm em conta as situações específicas dos países parceiros. A aplicação eficaz e coerente das políticas da UE relacionadas com a ação externa é essencial, baseada numa abordagem abrangente que interligue, entre outros, a diplomacia, o comércio, a energia, o desenvolvimento, a migração, os direitos humanos, a segurança e a defesa.

Tal incluirá um maior desenvolvimento da política comum de segurança e defesa (PCSD), em que as missões e operações da PCSD continuam a contribuir significativamente para a paz e a estabilidade internacionais. As capacidades civis e militares da UE têm de ser reforçadas e a PCSD mais bem adaptada aos desafios presentes e futuros, incluindo as questões relacionadas com os direitos humanos. Em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de junho de 2015, a UE deverá reforçar a cooperação, nomeadamente a nível internacional, no domínio da segurança e da defesa, em estreita coordenação com os parceiros internacionais como a ONU e a OTAN, bem como com a indústria europeia de defesa. Está previsto um papel facilitador para a Agência Europeia de Defesa. É essencial o reforço da cooperação com as organizações parceiras e uma maior complementaridade e intercâmbio mútuo de informações, em especial com a ONU, a OSCE, a OTAN e a União Africana em domínios como as ameaças híbridas, a segurança marítima, a reação rápida e a cibersegurança. Os contributos dos parceiros para a PCSD continuarão a ser incentivados. Também está previsto levar a cabo o desenvolvimento de capacidades para apoiar a segurança e o desenvolvimento com um âmbito geográfico flexível, bem como o desenvolvimento de um quadro estratégico a nível da UE para a reforma do setor da segurança, partilhado pela PCSD e pela política de cooperação para o desenvolvimento.

Para além da nossa vizinhança, é essencial promover as parcerias – em especial com intervenientes cujos princípios são idênticos aos nossos, mas também com parceiros de crescente influência global e regional, bem como com organizações multilaterais e outras instâncias. Para fazer valer o seu peso, a UE tem de estar unida na defesa dos valores e interesses europeus, em que os direitos humanos continuam a ser um valor fundamental da UE que guia e orienta as suas ações tanto a nível interno como externo.

O continente americano apresenta oportunidades que têm de ser plenamente aproveitadas. De uma forma geral, a UE dispõe de muitos recursos que lhe permitem atuar e exercer influência de forma positiva. Uma relação estratégica próxima e eficaz com os Estados Unidos permite uma cooperação estreita em muitas questões de política externa e de segurança. A UE procurará reforçar a cooperação mútua na área do comércio, da segurança energética, da PCSD e da proteção de dados.

Na Ásia, verificam-se tensões entre intervenientes regionais que competem pela sua influência. A UE tem um interesse estratégico genuíno na promoção da estabilidade na Ásia e procurará transmitir uma mensagem forte do seu compromisso para com a Ásia e a sua integração regional, nomeadamente na 11.ª Cimeira da ASEM que terá lugar em julho de 2016. A UE manterá o seu diálogo com os países da Ásia Central, implementando a estratégia da UE para a Ásia Central revista em junho de 2015.

Em estreita cooperação com os países africanos, a UE continuará a trabalhar na implementação do Roteiro UE-África adotado na cimeira de 2014 e preparará a próxima cimeira. O empenhamento permanente da UE visará prevenir e dar resposta a situações de crise, contribuir para a paz e a estabilidade e conter o crescente fluxo de migração irregular, bem como combater o terrorismo, em estreita cooperação com a União Africana, organizações regionais e parceiros internacionais. A UE continuará a executar as estratégias regionais e respetivos planos de ação a fim de contribuir para a segurança e o desenvolvimento das regiões do Sael, do Golfo da Guiné e do Corno de África.

A adaptação das relações da UE com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) depois de 2020 (pós-Cotonu) a estas novas realidades e desafios globais fará parte dessas reflexões políticas.

Os desafios globais continuarão a ocupar uma posição de destaque na agenda internacional para 2016 e 2017. A UE tem como objetivo alcançar um acordo ambicioso e vinculativo sobre a proteção do clima na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP 21) em Paris, que terá de ser aplicado tanto pela UE como pelos seus parceiros. A preparação de um segundo plano de ação em matéria de diplomacia climática terá de ser analisada à luz das implicações internacionais do acordo de Paris. No que diz respeito à promoção da segurança energética da UE, será importante avaliar a implementação dos elementos externos da comunicação sobre a União da Energia aprovada pelo Conselho Europeu em março de 2015, em especial no que concerne ao apoio dos esforços de diversificação da UE com instrumentos da política externa.

A política de desenvolvimento e a cooperação para o desenvolvimento continuam a ser elementos centrais da ação externa da UE. A UE continuará os seus trabalhos para tornar mais eficaz e bem direcionada a sua ajuda ao desenvolvimento. Para tal, a UE reforçará igualmente os esforços para interligar, através de uma programação conjunta, os programas da UE e dos Estados-Membros de cooperação para o desenvolvimento. A UE e os seus Estados-Membros darão também continuidade aos seus esforços para melhorar a interligação das suas ferramentas e instrumentos no domínio das relações externas, em consonância com os princípios da abordagem global da UE.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável acordada em Nova Iorque proporcionará um novo quadro global para os esforços de desenvolvimento sustentável. Por conseguinte, a tónica do programa do trio de Presidências será a execução da referida agenda, nomeadamente no que respeita à execução interna da UE nas instâncias apropriadas.

As políticas da UE terão de ser encaradas em consonância com os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, através de uma abordagem multilateral. Do mesmo modo, a promoção da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento continua a ser importante para pôr em prática as ambições da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Neste contexto, são igualmente importantes as análises dos instrumentos de desenvolvimento, bem como os debates sobre as relações UE-ACP depois de 2020 (pós-Cotonu).

Num contexto de múltiplas e prolongadas crises, com um número sem precedentes de pessoas deslocadas, a UE continuará a contribuir para a prestação eficiente de ajuda humanitária às pessoas afetadas por conflitos, pela instabilidade e por catástrofes naturais. Em maio de 2016, a primeira Cimeira Humanitária Mundial criará uma nova dinâmica para desenvolver abordagens inovadoras e conferir um novo impulso à responsabilidade coletiva da comunidade internacional a este respeito.

Os Países Baixos, a Eslováquia e Malta trabalharão em conjunto no Conselho da União Europeia num compromisso partilhado centrado nos países com uma perspetiva de adesão, na Vizinhança e nas suas regiões adjacentes, bem como nos parceiros estratégicos da UE, apoiando as medidas tomadas pela Alta Representante e pela Comissão.